

PARECER 920/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 375/00.

De autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, o presente projeto objetiva alterar a denominação da Praça inominada localizada entre a Av. Imirim e Ruas Artur e Ilha Grande, Imirim, para Praça Cinobilina Ramos Pinheiro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se pela legalidade, porém, para adequar a matéria a uma melhor técnica de elaboração legislativa, apresenta substitutivo. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, após receber as informações que solicitara ao Executivo, inclusive pedido de informações complementares, manifesta-se favoravelmente ao substitutivo mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa, mormente por se tratar de prestar justa homenagem a uma antiga moradora do Imirim, que participou das reivindicações locais que culminaram com a canalização do córrego Capão das Cobras e com a construção de uma escola pública. Seu espírito de liderança e luta foi exemplo e estímulo que devemos preservar, perpetuando seu nome no bairro onde prestou tantos serviços comunitários.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/06/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Rubens Calvo - Relator

Celso Cardoso

Beto Custódio